

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 450 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera a Resolução nº 395/2009 que dispõe sobre o provimento dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Araxá, de acordo com o Art. 37, V, da Constituição Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova, e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o § 1º do art. 4º da Resolução 395/2009, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º.

§ 1º. Para fins do disposto deste artigo, será considerado todo o tempo exercido pelo servidor na função de confiança ou na função gratificada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

